



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

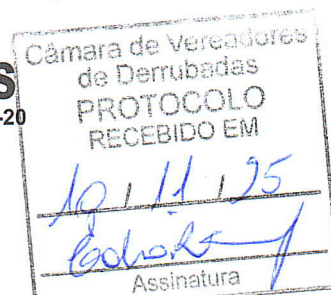
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

### TERRA DO SALTO YUCUMÃ

**PROJETO DE LEI Nº 042, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025**



### ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E REDUÇÃO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MIRO MULBEIER**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, Lei Orçamentária nº 1.626/2024.

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito especial por excesso de arrecadação por transferência de recursos por meio do convênio da consulta popular, e redução de dotação, no orçamento do Município, no valor total de R\$109.086,38 (cento e nove mil e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos) para cobertura das seguintes rubricas:

|                                                         |                      |
|---------------------------------------------------------|----------------------|
| 1.055- Aquisição de Máquinas/Veículos Patrulha Agrícola |                      |
| 827- 449052- 1111- equipamentos e material permanente   | R\$109.086,38        |
| <b>Total geral</b>                                      | <b>R\$109.086,38</b> |

(cento e nove mil, oitenta e seis reais e trinta e oito centavos).

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto excesso de arrecadação na transferência de recurso de convênio da consulta popular e redução de dotação, conforme segue:

|                                                     |                      |
|-----------------------------------------------------|----------------------|
| Excesso de arrecadação                              |                      |
| 494- 24229901080000- 1111 convênio consulta popular | R\$ 51.737,38        |
| <b>Sub-total</b>                                    | <b>R\$ 51.737,38</b> |
| a) Redução de dotações                              |                      |
| 1.021- Reserva de Contingência                      |                      |
| 245- 99999999- reserva de contingência              | R\$ 57.349,00        |
| <b>Total geral</b>                                  | <b>R\$109.086,38</b> |

(cento e nove mil, oitenta e seis reais e trinta e oito centavos).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, aos 07 de novembro de 2025.

*Miro Mui Mulbeier*  
**MIRO MULBEIER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aos 07 de novembro 2025.

*Celso Busatto*  
Celso Busatto - Secretário Municipal de Finanças





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 042/2025**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E REDUÇÃO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que ora encaminhamos tem por objetivo solicitar autorização da Câmara de Vereadores para abertura de crédito no orçamento do município, no valor total de R\$ 109.086,38 (cento e nove mil, oitenta e seis reais e trinta e oito centavos), que será destinado para a aquisição de duas ensiladeiras/colhedoras de forragens para a Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, sendo:

- a) R\$ 51.737,38, proveniente de transferência por meio do convênio da Consulta Popular;
- b) R\$ 57.349,00, proveniente de redução de dotações do orçamento municipal, que será contrapartida do Município na aquisição dos equipamentos agrícolas.

É a justificativa.

*Miro Mulbeier*  
**MIRO MULBEIER**

Prefeito de Derrubadas

